



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



01. *[Signature]*

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1219

PROJETO DE LEI Nº 38/76-

"APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, PARA O TRIÊNIO - 1977/1979"

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Pirassununga, para o triênio 1977/1979, constituído pelos anexos integrantes desta lei e elaborada na forma do Ato Complementar nº 04 de 29 de janeiro de 1969 e suas modificações posteriores, estima, para o período, as despesas de capital em Cr\$ - 5.248.696,00-(cinco milhões, duzentos e quarenta e oito mil, seis - centos e noventa e seis cruzeiros).

Artigo 2º) - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital, estimados no Orçamento Plurianual - de Investimentos para o triênio 1977/1979, são assim distribuídos:

1	<u>RECURSOS</u>	1977	1978	1979	TOTAL
1.1-	Ordinários	1.083.995,00	1.064.000,00	- -	2.147.995,00
1.2-	Vinculados	<u>1.797.456,00</u>	<u>1.080.000,00</u>	<u>1.400.000,00</u>	<u>4.277.456,00</u>
	TOTAIS	2.881.451,00	2.144.000,00	1.400.000,00	6.425.451,00

Artigo 3º) - As despesas de capital, programadas nos recursos considerados disponíveis, à vista da previsão de - despesas, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

a) - Por Programa

	1977	1978	1979	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	1.371.550,00	1.114.000,00	1.400.000,00	3.885.550,00
ADM.FINANCEIRA	51.636,00	1.000.000,00	-	1.051.636,00
ENSINO DO 1º GRAU	226.139,00	-	-	226.139,00
EDUC.FIS. E DESPOR				
TOS	77.137,00	-	-	77.137,00
CULTURA	25.000,00	-30.000,00	-	55.000,00
HABITAÇÃO	5.100,00	-	-	5.100,00
SERV.UTIL.PUBLICA	294.580,00	-	-	294.580,00
SAUDE	3.000,00	-	-	3.000,00
TRANSP.RODOVIARIO	790.317,00	-	-	790.317,00
TRANSP.URBANO	<u>36.992,00</u>	-	-	<u>36.992,00</u>
TOTAIS	2.881.451,00	2.144.000,00	1.400.000,00	6.425.451,00



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



3. juv. P.

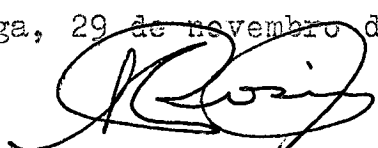
Of. -2-

Artigo 4º) - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em decorrência da alteração da receita, serem criados novos e supridos ou reformados projetos constantes dos anexos desta lei.

Parágrafo único) - As importâncias referentes aos exercícios de 1978 e 1979, estimados os preços de 1977, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de novembro de 1976.


MARIO ALCINDO ROSIN
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Serviço de Finanças

PROJETO DE LEI 38/76

"APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, PARA O TRIÊNIO 1977/1979."

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Pirassununga, para o triênio 1977/1979, constituído pelos anexos integrantes desta lei e elaborada na forma do Ato Complementar nº 04 de 29 de janeiro de 1969 e suas modificações posteriores, estima, para o período, as despesas de capital em Cr\$ 5.248.696,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis cruzeiros).

Artigo 2º) - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1977/1979, são assim distribuídos:-

1	<u>RECURSOS</u>	1977	1978	1979	TOTAL
1.1	- Ordinários	1.083.995,00	1.064.000,00	-	2.147.995,00
1.2	- Vinculados	1.797.456,00	1.080.000,00	1.400.000,00	4.277.456,00
	TOTAIS	2.881.451,00	2.144.000,00	1.400.000,00	6.425.451,00

Artigo 3º) - As despesas de capital, programadas nos recursos considerados disponíveis, à vista da previsão de despesas, desdobrar-se-ão na seguinte forma:-

a) - Por Programa

	1977	1978	1979	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	1.371.550,00	1.114.000,00	1.400.000,00	3.885.550,00
ADM. FINANCEIRA	51.636,00	1.000.000,00	-	1.051.636,00
ENSINO DO 1º GRAU	226.139,00	-	-	226.139,00
EDUC.FIS. E DESPORTOS	77.137,00	-	-	77.137,00
CULTURA	25.000,00	30.000,00	-	55.000,00
HABITAÇÃO	5.100,00	-	-	5.100,00
SERV.UTIL. PUBLICA	294.580,00	-	-	294.580,00
SAUDE	3.000,00	-	-	3.000,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	790.317,00	-	-	790.317,00
TRANSPORTE URBANO	36.992,00	-	-	36.992,00
TOTAIS	2.881.451,00	2.144.000,00	1.400.000,00	6.425.451,00

P



5
Sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



Serviço de Finanças

- 2 -

Artigo 4º) - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em decorrência da alteração da receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes dos anexos desta lei.

Parágrafo Único) - As importâncias referentes aos exercícios de 1.978 e 1.979, estimados os preços de 1.977, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes - àqueles exercícios.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.977, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de setembro de 1.976

=DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA=
Prefeito Municipal

aprovado em primeira discussão, for unanimidade.

Em 23/11/76

aprovado em segunda discussão, for unanimidade
Em 29/11/76



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Ass. P.

PARECER Nº

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, examinando o Projeto de Lei nº 38/76, do Executivo Municipal, que visa aprovar o orçamento plurianual de investimentos do Município de Pirassununga, para o triênio 1977/1979, nada tem a objetar - quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1976.

Celso Celestino do Bonfim

Presidente

H. A. Oliveira
Hugo Antonio de Oliveira

Relator

E. Mansur
Elias Mansur

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



[Handwritten signature]

PARECER Nº _____

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, - estudando o Projeto de Lei nº 38/76, do Executivo Municipal, que visa aprovar o orçamento plurianual de investimentos do Município de Pirassununga, para o triênio 1977/1979, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1976.

[Handwritten signature of Francisco Domingos]
Francisco Domingos
Presidente

Valdonor Vadalá
Relator

[Handwritten signature of Saulo Franco Boerner]
Saulo Franco Boerner
Membro